

**PORTARIA CRCPA Nº. 057, DE 29 DE MAIO DE 2020.****CONSTITUI A COMISSÃO DE  
GOVERNANÇA, RISCOS E  
COMPLIANCE DO CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução CFC nº 1.549, de 20 de setembro de 2018 em seu artigo 9º;

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

**CONSIDERANDO** que a governança, a gestão de riscos, e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

**CONSIDERANDO** a importância do Planejamento Estratégico do CRCPA como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre entidade e seus ambientes externo e interno;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Instituir a **Comissão de Governança, Riscos e Compliance** no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais.

**Art. 2º-** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

**Coordenadora Técnica:** Maria de Nazareth Oliveira Maciel;

**Coordenadora Operacional:** Danúbia Silva de Sousa.

**Membros:** Alan Almeida Ferreira; Cláudia Waléria da Silva Ferreira; Edenilze Soares Pires VilasBoas de Amorim; Edvaldo Moura do Nascimento Filho; Eliana de Fátima Santos Bueres; Luciano Coutinho Almeida; Luiza Maiza de Albuquerque; Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira; Maria Rosenita Neves de Sousa; Michel Diogo Dantas Moreira e Roberta Caroline Chaves Moura.

**Estagiário de Apoio:** José Eduardo Rodrigues L. Filho.

**Art.3º-** A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes;

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 158 de 18/10/2019;

**Art. 5º -** Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA